



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei nº. 3.217/2017

Ementa: Considera de utilidade pública a SOCIEDADE CULTURAL SEMENTE DO AMANHÃ, com sede a Rua Paes Barreto, nº 268, Centro, neste município e dá outras providências.

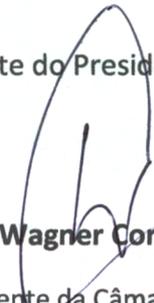
O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade pública a SOCIEDADE CULTURAL SEMENTE DO AMANHÃ, com sede e foro no Município de Pesqueira, estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de maio de 2017


Wagner Cordeiro de Menezes

Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira